



CÂMARA DE VEREADORES DE MOGI MIRIM



ATO DA MESA N.º 23/2025

Formaliza devolução parcial antecipada de saldo de duodécimo, exercício de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, item 4, artigo 9º, inciso V c/c a alínea “p” do artigo 18 do Regimento Interno,

DECIDE:

Art. 1º A Mesa Diretora desta Câmara procede a devolução parcial do saldo de bancos e caixa ao Poder Executivo no importe de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo Único. Os valores destacados no caput deste artigo são oriundos de análise e remanejamento do orçamento vigente.

Art. 2º A devolução do saldo parcial dar-se-á mediante transferência bancária na conta do Município de Mogi Mirim e deverá ser precedida de rigorosa obediência às regras da Contabilidade Pública.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 12 de junho de 2025.



CÂMARA DE VEREADORES DE MOGI MIRIM



Continuação do Ato da Mesa nº 23 de 2025

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOEDO CAMPOS

2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

2º Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1XF2C9F2PV5CYU35>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1XF2-C9F2-PV5C-YU35

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1475/2025 - 12/06/2025 - 15:01 - 1XF2-C9F2-PV5C-YU35